



São Pedro da Aldeia

São Pedro da Aldeia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0032/2020

Em, 08 de abril de 2020

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANÍBAL ALEXANDRE CARLOS CABRAL SOARES , EX- SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANÍBAL ALEXANDRE CARLOS CABRAL SOARES, ex- servidor da Câmara Municipal o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE, pelos relevantes serviços prestados em sua área de atuação no Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o senhor Aníbal que sempre demonstrou dedicação e empenho ao desenvolver as suas atividades pelos esforços de seu trabalho na sua área de atuação.

Aníbal Alexandre Carlos Cabral Soares, filho de Aníbal Rodrigues Soares e Aldeir Carlos Cabral, nasceu no dia 25 de Janeiro de 1973. No decurso da sua trajetória profissional, destacamos algumas Instituições que trabalhou: Colégio Cenecista Almirante Barroso, no ano de 1994, Banco do Brasil no ano de 1995 a 1997 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

No ano de 2001, passou a fazer parte do quadro funcional da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, onde exerceu com zelo, responsabilidade e empenho as atividades a ele confiadas, até a data de 1º de Fevereiro de 2018, totalizando dezessete anos de serviços prestados ao Poder Legislativo.

Com votos de muito sucesso desejo transmitir ao homenageado minha admiração e respeito através do presente Título de Cidadania, na expectativa de que continue usando toda a sua experiência em benefício da nossa Região.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2020.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)